

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 50/2026

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 129.458,90** (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), referentes em fornecimento de REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE), em atendimento aos E.E.T.I.'s: Álvaro Maia - HUMAITÁ e E.E.T.I. Altina Gomes - JURUÁ localizados no interior do estado, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, trata-se de reconhecimento de dívida para atender aos serviços, durante o período do dia **01/11/2025 a 30/11/2025, NFS-e n° 3162** emitida em 04/12/2025, atestada em 30/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, Parecer n°. 279/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 129.458,90** (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em 09.02.2026 a **NE n°. 0000969** no valor de **R\$ 129.458,90** (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.051423/2025-98.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260410

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 51/2026

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 3.222.412,56** (três milhões, seiscientos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de **ABRIL de 2025**, de limpeza e conservação das áreas internas e externas, que atendeu as necessidades das Escolas Estaduais e Administrativas do **INTERIOR** do Estado do Amazonas, conforme **NF n°. 41**, emitida em 02/05/2025, atestada em 12/05/2025 por servidor do GEAP/DEINFRA em atendimento ao requerimento da empresa TUPI, Projeto Básico, Parecer n°. 2.354/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.222.412,56** (três milhões, seiscientos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em 09.02.2026 a **NE n°. 0000968** no valor de **R\$ 3.222.412,56** (três milhões, seiscientos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.024005/2025-28.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260411

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 47/2026

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 497.888,78** (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), referentes em fornecimento de REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE), em atendimento aos C.E.T.I.'s: Professora Altina Gomes de Oliveira, localizado no município de Juruá/AM, EETI Álvaro Maia, localizado no município de Humaitá/AM, EETI Armando Kettlé, localizado no município de Urucurituba/AM, EETI Esperança, localizado no município de Urucurituba /AM, EETI Raimundo Benedito, localizado no município de Boa Vista do Ramos/AM, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, trata-se de reconhecimento de dívida para atender aos serviços, durante o período do dia 08/09/2025 a 30/09/2025, NFS-e n° 3122 emitida em 27/10/2025, atestada em 30/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, Parecer n°. 66/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 497.888,78** (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte

de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em 03.02.2026 a **NE n°. 0000736** no valor de **R\$ 497.888,78** (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.046574/2025-24.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260414

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 48/2026

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 1.492.939,50** (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), referentes em fornecimento de REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE), em atendimento aos C.E.T.I.'s: E.T.T.I Rosina Ferreira da Silva - matriz, ETTI Rosina Ferreira da Silva - anexo, colégio da polícia militar de Petrópolis - CMPM I, E.T.T.I Áurea Pinheiro Braga, E.T.T.I Marcantonio Vilaça II, E.T.T.I professora Roxana p. Bonessi, E.T.T.I professor Djalma da cunha batista, escola estadual Vicente Schettini, E.T.T.I Francisca Botinelly cunha e Silva, E.T.T.I Estelita tapajós, escola estadual Tereza Siqueira tupinambá, E.T.T.I Gilberto mestrinho de Medeiros raposo - anexo, E.T.T.I Gilberto mestrinho de Medeiros raposo - matriz, E.T.T.I irmã Adonai Politi, escola estadual Nossa Senhora Aparecida, E.T.T.I Jacimar da Silva Gama, Escola Estadual Lucinda Felix de Azevedo, E.T.T.I governador melo e póvoas, E.T.T.I Liberalina Weill, E.T.T.I Zulmira Bittencourt, escola estadual senador cunha melo, escola estadual Cacilda Braule Pinto, escola estadual Balbina mestrinho, localizados na Capital (Manaus), pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, trata-se de reconhecimento de dívida para atender aos serviços, durante o período do dia **20/09/2025 a 30/09/2025, NFS-e n° 3125** emitida em 31/10/2025, atestada em 29/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, Parecer n°. 65/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.492.939,50** (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em 06.02.2026 a **NE n°. 0000920** no valor de **R\$ 1.492.939,50** (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.047194/2025-07.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260415

**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N°. 137/2025**

Publicado no **DOE 35636**, Poder Executivo, Seção II, páginas 2-3 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA - ME.**

ONDE SE LÊ: OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais cinco (05) meses, contados de 31.01.2026 até 31.07.2026, ... ().

LEIA-SE: OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais cinco (05) meses, contados de 31.01.2026 até 31.06.2026, ... ().

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260418

**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N°. 138/2025**

Publicado no **DOE 35636**, Poder Executivo, Seção II, **pág. 15** celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ONDE SE LÊ: OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais cinco (05) meses, contados de 31.01.2026 até 31.07.2026, ... ().

LEIA-SE: OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais cinco (05) meses, contados de 31.01.2026 até 31.06.2026, ... ().

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260419